



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 27/2022

Projeto de lei nº 18/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 02 de maio de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Altera o valor do prêmio incentivo mensal aos Servidores Estaduais Municipalizados lotados no Serviço de Saúde, e dá outras providências.

Art. 1º Altera o valor do prêmio de incentivo aos servidores estaduais municipalizados, lotados no Serviço de Saúde do Município, constante do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.884 de 07 de novembro de 1.997, alterada pelas Leis nº 2984/99, 3058/2000, 3156/2001, 3243/2002, 3313/2002 e 3664/2007.

Art. 2º O prêmio incentivo passa a ser de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, para cada servidor que dele fizer jus e será interrompido no caso de implantação e plano de carreira para os servidores estaduais municipalizados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 02 de maio de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI